



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Portaria Nº 01/2.006

Abreulândia – To, 01 de janeiro de 2.006

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação,
para apreciação e julgamento de licitação em 2.006
e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com
vistas nos dispositivos contidos no Artigo 51, I, da Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho
de 1.993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da
Câmara Municipal de Abreulândia – To, para o Exercício Financeiro de 2006,
composta pelo o servidor/vereadores abaixo relacionados, sob a presidência do
primeiro, para no corrente exercício proceder à apreciação e julgamento das
licitações formalizadas pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo
de suas funções contratuais, como servidores do órgão:

- **LORIVALDO SOBRINHO LOPES DE SOUSA – Presidente**
- **VEREADOR: MANOEL FRANCISCO DE MOURA – Secretário**
- **VEREADOR: NELI RODRIGUES AMORIM – Membro**

Artigo 2º - Determinar que cada processo de licitação formalizado
e julgado, deverá ser emitido uma ata circunstanciada dos fatos justificadores, para
fins de apreciação e Homologação superior.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia –
TO, ao 01 dia do mês de janeiro de 2.006.

EDILSON DIAS NEGREIROS
Presidente da Câmara municipal